



CEDECA GLÓRIA DE IVONE
Centro de Defesa dos Direitos da Criança
e do Adolescente - Tocantins

EDITAL Nº 02/2014

Seleção Simplificada de Recursos Humanos – Pessoa Física/Equipe Técnica para atuar no Projeto Farol

O **Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone** – CEDECA/TO, CNPJ nº 08.941.567/0001-74, organização não governamental, sem fins lucrativos, torna público o processo seletivo de profissionais para atuar no **Projeto Farol**, que visa promover o enfrentamento da violência e exploração sexual de crianças e adolescentes, sob gestão desta Organização, com o apoio financeiro da PETROBRAS por meio do Contrato de Patrocínio N. 6000.0087690.13.2, a partir das seguintes condições:

1. DOS CARGOS, PERFIS E ATRIBUIÇÕES

1.1 ASSESSOR/A DE COMUNICAÇÃO

1.1.1 Número de vagas: 01 (uma) vaga

1.1.2 Regime de contratação: CLT, por prazo determinado.

1.1.3 Prazo do contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado este prazo conforme interesse da Organização.

1.1.4 Jornada de trabalho: 20 horas semanais

1.1.5 Local de trabalho: Palmas - TO

1.1.6 Remuneração mensal: Valor bruto de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

1.1.7 Formação profissional: Graduação, preferencialmente em Comunicação Social ou Jornalismo.

1.1.8 Perfil:

- a) Habilidade, criatividade e agilidade para trabalhar em equipe multidisciplinar;
- b) Afinidade e experiência com a temática de direitos humanos;
- c) Disponibilidade para viajar;
- d) Experiência de trabalho em organização da sociedade civil;
- e) Conhecimento em pacote Office, Windows, Page Maker, Internet, Corel Draw e Photoshop;
- f) Experiência no gerenciamento de informações em redes sociais;
- g) Bom texto jornalístico.

1.1.9 Atribuições/Atividades

- a) Elaborar plano de comunicação, incluindo estratégias de comunicação, planejamento de mídia, produção de releases e pautas das atividades do projeto;
- b) Assessorar o CEDECA/TO no tocante à comunicação interna e externa;
- c) Fazer a interlocução com os meios de comunicação;
- d) Manter atualizado o site, as redes sociais, blogs, mailing;
- e) Produzir e editar boletins eletrônicos;
- f) Coletar e organizar clippings sobre as atividades do projeto e temáticas afins;
- g) Divulgar as atividades do projeto;
- h) Mobilizar as redes sociais;
- i) Organizar relatório fotográfico das atividades.
- j) Acompanhar a publicação e divulgação do material informativo do projeto;
- k) Articular parcerias para divulgação das atividades;
- l) Organizar a divulgação de campanhas previstas no projeto;
- m) manter articulação permanente com o apoiador do projeto;
- n) Elaborar relatórios e registros das atividades realizadas.

1.2 ASSISTENTE SOCIAL

1.2.1 Número de vagas: 02 (duas) vagas.

1.2.2 Regime de contratação: CLT, por prazo determinado.

1.2.3 Prazo do contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado este prazo conforme interesse da Organização.

1.2.4 Jornada de trabalho: 20 horas semanais

1.2.5 Local de trabalho: Palmas - TO

1.2.6 Remuneração mensal: Valor bruto de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

1.2.7 Formação profissional: Graduação em Serviço Social.



CEDECA GLÓRIA DE IVONE
Centro de Defesa dos Direitos da Criança
e do Adolescente - Tocantins

1.2.8 Perfil:

- a) Capacidade para trabalhar em equipe multidisciplinar;
- b) Experiência em articulação e mobilização de pessoas;
- c) Afinidade com a temática de direitos humanos de crianças e adolescentes;
- d) Disponibilidade para viajar;
- e) Habilidade redacional contextualizada e clara;
- f) Conhecimentos teóricos, habilidades e domínio metodológico necessários ao desenvolvimento de trabalho social com famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social, por violação de direitos (atendimento individual, familiar e em grupo);
- g) Conhecimentos e desejável experiência de trabalho em equipe interdisciplinar;
- h) Conhecimentos e habilidade para escuta qualificada das famílias/indivíduos.
- i) Conhecimento em informática e utilização da internet.

1.2.9 Atribuições/Atividades

- a) Realizar acolhida escuta qualificada, acompanhamento e orientações quanto aos direitos humanos de crianças e adolescentes;
- b) Realizar acompanhamento, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo;
- c) Proceder à discussão sobre casos exemplares de violência contra crianças e adolescentes com equipe interdisciplinar;
- d) Alimentar registros e sistemas de informação sobre violência contra crianças e adolescentes;
- e) Participar das atividades de planejamento, formação, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;
- f) Realizar atividades de capacitação e formação continuada;
- g) Participar de reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas;
- h) Realizar, quando necessário, a representação política do CEDECA;
- i) Supervisionar estagiários;
- j) Elaborar relatórios e registros das atividades realizadas.

1.3 PSICÓLOGO

1.3.1 Número de vagas: 01 (uma) vaga.

1.3.2 Regime de contratação: CLT, por prazo determinado.

1.3.3 Prazo do contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado este prazo conforme interesse da Organização.

1.3.4 Jornada de trabalho: 20 horas semanais

1.3.5 Local de trabalho: Palmas - TO

1.3.6 Remuneração mensal: Valor bruto de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

1.3.7 Formação profissional: Graduação em Psicologia.

1.3.8 Perfil:

- a) Capacidade para trabalhar em equipe multidisciplinar;
- b) Experiência em articulação e mobilização de pessoas;
- c) Afinidade com a temática de direitos humanos de crianças e adolescentes;
- d) Disponibilidade para viajar;
- e) Habilidade redacional contextualizada e clara;
- f) Conhecimentos teóricos, habilidades e domínio metodológico necessários ao desenvolvimento de trabalho social com famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social, por violação de direitos (atendimento individual, familiar e em grupo);
- g) Conhecimentos e desejável experiência de trabalho em equipe interdisciplinar;
- h) Conhecimentos e habilidade para escuta qualificada das famílias/indivíduos;
- i) Conhecimento em informática e utilização da internet;
- j) Disponibilidade para viajar;
- k) Habilidade redacional contextualizada e clara;
- l) Conhecimento em informática e utilização de internet.

1.3.9 Atribuições/Atividades

- a) Realizar acolhida escuta qualificada, acompanhamento e orientações quanto aos direitos humanos de crianças e adolescentes;
- b) Realizar acompanhamento, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo;



CEDECA GLÓRIA DE IVONE
Centro de Defesa dos Direitos da Criança
e do Adolescente - Tocantins

- c) Proceder a discussão sobre casos exemplares de violência contra crianças e adolescentes com equipe interdisciplinar;
- d) Alimentar registros e sistemas de informação sobre violência contra crianças e adolescentes;
- e) Participar das atividades de planejamento, formação, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;
- f) Realizar atividades de capacitação e formação;
- g) Participar de reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas;
- h) Realizar, quando necessário, a representação política do CEDECA;
- i) Supervisionar estagiários;
- j) Elaborar relatórios e registros das atividades realizadas.

1.4 ADVOGADO

1.4.1 Número de vagas: 01 (uma) vaga.

1.4.2 Regime de contratação: CLT, por prazo determinado.

Prazo do contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado este prazo conforme interesse da Organização.

1.4.3 Jornada de trabalho: 20 horas semanais.

1.4.4 Local de trabalho: Palmas - TO

1.4.5 Remuneração mensal: Valor bruto de R\$ 2.000,00(dois mil reais).

1.4.6 Formação profissional: Graduação em Direito.

1.4.7 Perfil:

- a) Conhecimento e experiência na temática dos direitos humanos de crianças e adolescentes;
- b) Capacidade para trabalhar em equipe multidisciplinar;
- c) Experiência de trabalho em organização da sociedade civil;
- d) Disponibilidade para viajar;
- e) Habilidade redacional contextualizada e clara;
- f) Conhecimento da legislação nacional e internacional no âmbito dos direitos da criança e do Adolescente;
- g) Conhecimento em informática e utilização de internet.

1.4.8 Atribuições/Atividades

- a) Desenvolver trabalho técnico jurídico;
- b) Realizar a proteção jurídico-social e incidência política;
- c) Acompanhar casos de grave violação aos direitos humanos de crianças e adolescentes;
- d) Acompanhar a situação processual de crianças e adolescentes em situação de violência;
- e) Realizar orientação jurídico-social para crianças, adolescentes e famílias e grupos;
- f) Realizar atividades de capacitação e formação;
- g) Participar de reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas;
- h) Acionar a justiça;
- i) Participar das atividades de planejamento, formação, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;
- j) Participar de reuniões de trabalho com a equipe multidisciplinar;
- k) Ensejar propositura e acompanhamento de ações judiciais e civis públicas;
- l) Realizar assistência de acusação em processos criminais, quando for o caso;
- m) Atuar nos juizados especiais criminais em casos de violação dos direitos dos adolescentes;
- n) Acompanhar o andamento de processo e inquéritos policiais contra os agressores;
- o) Oferecer denúncias internacionais à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, caso haja necessidade;
- p) Supervisionar estagiários;
- q) Realizar, quando necessário, a representação política do CEDECA;
- r) Elaborar relatórios e registros das atividades realizadas.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 Ter nacionalidade brasileira;

2.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.3 Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, em se tratando de candidatos do sexo masculino;

2.4 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.5 Possuir os requisitos mínimos apresentados neste edital.



CEDECA GLÓRIA DE IVONE
Centro de Defesa dos Direitos da Criança
e do Adolescente - Tocantins

3. DA INSCRIÇÃO

Para a inscrição, o/a candidato/a ao processo seletivo deverá apresentar currículo.

4. DO PRAZO E ENVIO DOS CURRÍCULOS

4.1 Os/as interessados/as devem entregar pessoalmente o currículo no Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone – CEDECA/TO, localizado na 110 sul, alameda 21, lote 04, em Palmas-TO, **até o dia 12 de fevereiro de 2014, das 14 as 18h.**

4.2 No currículo apresentado deve conter, obrigatoriamente, na primeira folha a identificação do cargo pretendido.

4.3 Não haverá recebimento de currículos por outro meio que não pelo endereço acima determinado.

5. DA SELEÇÃO

Etapa Única: Análise curricular.

6. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Etapa Única: Análise do currículo apresentado.

Será selecionado/a candidato/a que atenda todas as condições exigidas, bem como apresente o melhor perfil e experiência.

7. DOS RECURSOS

7.1 Será assegurado aos candidatos o direito a recurso somente quanto ao resultado preliminar.

7.2 O recurso deverá ser interposto no prazo discriminado no item 11 deste Edital, por meio de requerimento junto à secretaria do CEDECA/TO, em sua sede, direcionado à Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado final do processo seletivo, por ordem de classificação, será divulgado no dia **18 de fevereiro de 2014** no endereço eletrônico do CEDECA (www.cedecato.org.br), sendo nesta ocasião também convocado/a o/a candidato/a selecionado para apresentação dos documentos citados no item 9.1.

8.2 A classificação não gera direito a convocação, ficando a critério do CEDECA/TO a contratação.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 Após a divulgação do resultado final o/a candidato/a selecionado deverá entregar na sede do CEDECA/TO, os documentos a seguir indicados:

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia de comprovante de endereço residencial;
- Carteira de Trabalho;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação ou justificativa;
- Cópia de Certidão de Nascimento e cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;
- Exame Médico Admissional;
- Cópia do Cartão do PIS/PASEP;
- Comprovante de conta bancária;
- Currículo acompanhado da documentação comprobatória das experiências profissionais e cursos (ou similares), conforme citados no currículo;
- Cópia de Diploma que comprove a formação profissional requerida para o cargo pleiteado;
- Atestados de capacidade técnica e títulos se houver.

9.2 Os documentos listados no item 9.1 deste Edital deverão ser entregues em envelope, na sede do CEDECA/TO, localizado na 110 sul, alameda 21, lote 04, Cep: 77020-156, em Palmas-TO, **no período de 19 a 21/02/2014, das 14 às 18 horas.**

9.3 A não apresentação dos documentos listados no item 9.1 no prazo estabelecido, sem justificativa plausível, dá direito ao CEDECA/TO o chamamento de outro candidato obedecendo a ordem de classificação.



CEDECA GLÓRIA DE IVONE
Centro de Defesa dos Direitos da Criança
e do Adolescente - Tocantins

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Todas as informações relativas ao presente Edital estarão disponíveis no sítio eletrônico do CEDECA/TO (www.cedecato.org.br), inclusive o resultado final desse processo.

10.2 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todas as informações referentes ao presente Edital.

10.3 A aprovação não gera direito adquirido a quaisquer candidatos, mesmo que classificados dentro do número de vagas inicialmente previstas, estando, pois, o chamamento, em qualquer hipótese, sujeito à conveniência e oportunidade da Coordenação Colegiada do CEDECA/TO.

10.4 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do/a candidato/a.

10.5 Não haverá devolução das cópias de currículos dos/as candidatos/as;

10.6 O/a candidato/a só poderá concorrer a um dos cargos previstos neste Edital;

10.7 O prazo de validade deste Edital é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado na forma da lei e de acordo com o interesse da Organização.

10.8 Quaisquer omissões contidas no presente Edital serão sanadas pela Comissão de Seleção com fundamento na Constituição Federal, na Lei 8.666/93 e demais disposições aplicáveis.

11. DO CRONOGRAMA

Data	Etapa
29/01 a 12/02/2014	Divulgação do Edital
29/01 a 12/02/2014	Recebimento de currículos Local: CEDECA/TO: 110 sul, alameda 21, lote 02, em Palmas-TO Horário: das 14 às 18 horas, de 2ª a 6ª feira.
13 e 14/02/2014	Análise de currículos
14/02/2014	Divulgação do resultado preliminar
17/02/2014	Interposição de recursos
18/02/2014	Análise e resultado da interposição de recursos/ Divulgação do resultado final e convocação dos aprovados.
19 a 21/02/2014	Entrega de documentos para contratação
24/02/2014	Data prevista para assinatura de contrato/início das atividades

Palmas-TO, 29 de janeiro de 2014.

**Comissão de Seleção
CEDECA/TO**